



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N.100, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa, para o mandato atual da Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2026/2027, o integrante do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (NUPEMEC-JT) referenciado no inciso VII do art. 3º da [Resolução GP n. 394, de 12 de setembro de 2025](#).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 394, de 12 de setembro de 2025](#), que dispõe sobre o do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (NUPEMEC-JT) e sobre os Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (CEJUSCs-JT) de primeiro e de segundo graus, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a necessidade de designar o membro referido no inciso VII do art. 3º da [Resolução GP n. 394, de 2025](#), único que não é passível de identificação pelo cargo,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, para o mandato atual da Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2026/2027, a Juíza Flávia Cristina Rossi Dutra, magistrada membro do Conselho Consultivo da Escola Judicial, como integrante do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (NUPEMEC-JT) referenciado no inciso VII do art. 3º da [Resolução GP n. 394, de 12 de setembro de 2025](#):

Art. 2º Ficam revogadas:

- I - a [Portaria GP n. 83, de 16 de fevereiro de 2018](#);
- II - a [Portaria GP n. 272, de 1º de julho de 2019](#);
- III - a [Portaria GP n. 150, de 5 de maio de 2020](#);
- IV - a [Portaria GP n. 181, de 22 de junho de 2020](#);
- V - a [Portaria GP n. 186, de 30 de junho de 2020](#);
- VI - a [Portaria GP n. 96, de 8 de março de 2022](#);
- VII - a [Portaria GP n. 103, de 6 de março de 2023](#);
- VIII - a [Portaria GP n. 169, de 6 de março de 2024](#);
- IX - a [Portaria GP n. 41, de 10 de fevereiro de 2025](#);
- X - a [Portaria GP n. 76, de 27 de fevereiro de 2025](#);
- XI - a [Portaria GP n. 188, de 16 de junho de 2025](#);
- XII - a [Portaria GP n. 285, de 1º de setembro de 2025](#); e
- XIII - a [Portaria GP n. 300, de 10 de setembro de 2025](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente